



INSCRIÇÕES EDITAL nº 002/2023

A Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a listagem das inscrições deferidas e indeferidas do Processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Santa Maria.

Informamos que, conforme disposto em Edital nº 002/2023, em seu artigo Art.29º, §1º, os candidatos possuem **três dias** para apresentação de recurso a contar desta publicação, modelo o qual, encontra-se no anexo II do referido edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail comdica.smrs@gmail.com; telefone 3174.1522 – ramal 02 ou sede do conselho.

As listagens a seguir estão por ordem alfabética.

DEFERIDAS:

1. Anelise Beck Dias
2. Alcidiney Josende da Rosa Filho
3. Ana Luiza Britto Costa
4. Bianca Bortoluzzi
5. Claudete Moreira
6. Cristiane Tatsch
7. Ediane Alves dos Santos
8. Fabiane Taschetto Barcellos
9. Giovana Rossi
10. Giovane Câmara da Silva
11. Greice Poloniato Silva
12. Gustavo Vieira Gonçalves
13. Isabel Maralita Pretto dos Santos
14. Julia Agnette Docorne
15. Juliano Marafiga Dias
16. Lauro Pasinato
17. Leila Pereira Cordeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

18. Maria Solange Medeiros Ribeiro
19. Marina Rebelo
20. Michele Teixeira Ribeiro Lovato
21. Naranda da Silva Santos
22. Nicolas Xavier
23. Rosecleia Cardoso Porto
24. Salete Rubert da Silva
25. Sirlei Aparecida Picur Tavares da Silva
26. Sônia Raquel Cardoso da Fontoura
27. Tatielen Preto de Moura
28. Tielle de Medeiros Xavier Goldani
29. Willian Medeiros Trindade
30. Michele Ramos Braga

INDEFERIDAS:

Adriano dos Santos Rodrigues - Não atendeu ao item X do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) **com firma reconhecida**;

Ariane Cruber Moro - Não atendeu aos itens I, II e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Berenice Bueno Schvarcz - Não atendeu aos itens, I, II, X e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) **com firma reconhecida**;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Candida Isabel Martins – Não atendeu ao item I do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Caroline Machado Menezes - Não atendeu aos itens I, II, IX e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Cicernair Mendes - Não atendeu o item X do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Clarisse Lopes dos Santos Flores - Não atendeu aos itens I, II e X do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Claudia Beatriz da Conceição Ramos - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Cleone Silva Ceretta - Não atendeu aos itens IX e XI do edital

IX – **comprovante de endereço** (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Cristiane Alves Dalla Porta - Não atendeu ao item I, II, VI, X, XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

VI – comprovantes de votação da última eleição ou Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Daniel Carvalho Saraiva - Não atendeu ao item IX do edital:

IX – **comprovante de endereço** (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

Deise Seibert - Não atendeu aos itens X do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) **com firma reconhecida**;

Ednaldo De Barros Correa - Não atendeu aos itens XI e XII do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

XII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Eloina Terezinha Weiss da Silva - Não atendeu aos itens I, II e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

XI – comprovar ter, no mínimo, **02 (dois) anos de experiência** em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Evelize Gonçalves Sousa - Não atendeu ao item VI do edital:

VI – comprovantes de votação da última eleição ou Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033
Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

Fernanda Pereira Rauber - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, **02 (dois) anos de experiência** em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Fernanda Soares da Silva Charão - Não atendeu aos itens X e XI do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Fernando Negri - Não atendeu ao item IX e XII do edital:

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar **declaração com firma reconhecida**);

XII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Ione Shaiane Favero Oldani - Não atendeu o item X do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Joicenara de Oliveira - Não atendeu aos itens I, II, VII e IX e do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

VII – diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso expedido pela Coordenadoria de Educação;

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

Jucelaine Prevedello: Não atendeu aos itens X e XI do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Juliano Marafiga Cardoso - Não atendeu aos itens III, IX e XII do edital:

III – certidão de folha corrida de antecedentes criminais; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar **declaração com firma reconhecida**).

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Katiele Rodrigues de Oliveira - Não atendeu aos itens I, II e III do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

III – certidão de folha corrida de antecedentes criminais; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033
Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

Liliana da Silva Cesar - Não atendeu aos itens IX, X e XI do edital:

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Luciane Squarcieri Rodrigues - Não atendeu ao item II do edital:

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Luisa Andressa Oliveira Bicca - Não atendeu aos itens I, II, III, VI, IX, X, XI, XII do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

III – certidão de folha corrida de antecedentes criminais; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

VI – comprovantes de votação da última eleição ou Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

XII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Maiana Trarbch Luiz - Não atendeu aos itens X e XI do edital:

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) **com firma reconhecida**;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Mara Lucia do Nascimento Ortiz - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Mardilei Castro Garcia - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Maria Cristina Nunes Borda - Não atendeu aos itens I, II, X e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033
Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

Maria Gorette S. Brandão - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Mateus Luis Alves - Não atendeu aos itens IX, X, XI do edital:

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com firma reconhecida);

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) **com firma reconhecida**;

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Matheus Osorio Ayres - Não atendeu ao item XI:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Nara Freitas Deprá - Não atendeu aos itens I do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Olivia Rosiane Weydnann Ferreira - Não atendeu aos itens I, II e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Pamela da Rosa Gonçalves - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Pâmella Soares Correa - Não atendeu aos itens I, II, III e XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

III – certidão de folha corrida de antecedentes criminais; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Patricia Morais Negri - Não atendeu aos itens V, VI e XII do edital:

V – título de eleitor;

VI – comprovantes de votação da última eleição ou Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

XII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Paulo Jeremias Rodrigues Trindade - Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033
Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

Pedro Tasca Gomez - Não atendeu aos itens XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Reinaldo Luiz dos Santos - Não atendeu ao item V do edital

V – título de eleitor;

Renata Viero Rizzatti - Não atendeu aos itens I, II e X do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Rosa Maria Madruga Vianna - Não atendeu aos itens IX do edital:

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar declaração com **firma reconhecida**);

Rosângela Gonçalves Nogueira - Não atendeu aos itens I, X, XI do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 ramal 2 – e-mail: comdica.smrs@gmail.com

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Scheila Cristiana da Conceição Barboza - Não atendeu aos itens I, II, XI e XII do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

II – certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

XII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Silvia Nascimento da Rocha Correa - Não atendeu aos itens IX e X do edital:

IX – comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo, nos últimos noventa dias, e ou caso não possua comprovante em seu nome, apresentar **declaração com firma reconhecida**).

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Silvia Regina de Freitas Danbros - Não atendeu aos itens XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente.

Tania Mariza Costa - Não atendeu aos itens I e X e do edital:

I – certidão negativa de antecedentes cíveis expedida pela Justiça Estadual;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X – declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, conforme modelo disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) com firma reconhecida;

Vitoria Tavares Corrêa: Não atendeu ao item XI do edital:

XI – comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes a ser mediante declaração comprobatória do Órgão competente

Santa Maria, 15 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL